



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL Nº 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE AVENIDA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A “**AVENIDA BNB**”, situada no Distrito Bananal, passa a denominar-se, “**AVENIDA FRANCISCO BEZERRA LIMA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028

Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA para o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 07 de janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma

eletrônica www.comprasbr.com.br
CONSULTA AO

EDITAL:

<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/INFORMAÇÕES ADICIONAIS:>

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 19 de dezembro de 2025. Daniel Silva Pereira-Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: Stlqm25C3WXj

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343250.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Manutenção Protetiva e Corretiva nos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Governador Edson Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 07 de janeiro de 2026, às 11h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma

eletrônica www.comprasbr.com.br
CONSULTA AO

EDITAL:

<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/> e

<https://comprasbr.com.br/INFORMAÇÕES ADICIONAIS:>

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 19 de dezembro de 2025. Daniel Silva Pereira-Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$7A4v7atdopj

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE AVENIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A “**AVENIDA BNB**”, situada no Distrito Bananal, passa a denominar-se, “**AVENIDA FRANCISCO BEZERRA LIMA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.



FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$D\$oh/R6wKs

LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A fim de evitar despesas na implantação da Ouvidoria de Saúde, será utilizado o espaço físico já existente, materiais e servidores lotados na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Compete à Ouvidoria Municipal de Saúde viabilizar a participação do cidadão na gestão da saúde pública, assegurando-lhe canal para manifestações e contribuições.

Art. 3º A implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde visa à ampliação da participação social na gestão municipal da saúde, com a finalidade de fornecer à Secretaria Municipal de Saúde subsídios para a avaliação contínua da qualidade dos serviços, fundamentando assim a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas do setor.

Art. 4º Os trabalhos prestados pela Ouvidoria

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 19/12/2025